LEI Nº. 1007 / 2003

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE DELFIM MOREIRA".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Expedito Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua **"Cruz das Almas",** o trecho, com extensão de 180 metros da via de acesso ao Parque Municipal do mesmo nome.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2003.

_____

Expedito Corrêa Beraldo

Prefeito Municipal